



MUNICÍPIO DE VIMIOSO
CÂMARA MUNICIPAL

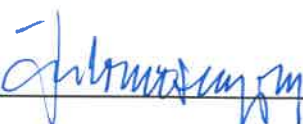
DECLARAÇÃO

(alínea a) do n.º 1 do art.º 15 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as respetivas alterações)

António dos Santos João Vaz, Presidente da Câmara Municipal de Vimioso, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do art.º 15 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as respetivas alterações, declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2025 se encontram devidamente registados na contabilidade deste Município.

Vimioso, 06 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara



António dos Santos João Vaz